

EDITAL N.º 29

PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO DIRETA A PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES RÚSTICAS NA TITULARIDADE OU POSSE DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, no âmbito das competências que lhe advém da alínea g) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delegadas na Reunião da Câmara Municipal do dia 20 de outubro do ano 2021, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º, do programa de concurso da hasta pública para o arrendamento de propriedades rústicas na titularidade ou posse do município de Alpiarça, publicitado pelo Edital n.º 7/2024, tendo ficado deserto o ali identificado “Lote 8”, irá iniciar-se procedimento para arrendamento por negociação direta, a quem demonstre interesse num prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente.-----

--- A manifestação de interesse deverá ser efetuada, mediante declaração simples, contendo dados de identificação civil e contacto telefónico, no horário de expediente da Câmara Municipal, a apresentar no Balcão Único de Atendimento. -----

--- O arrendamento, com exceção do valor base do lote, será feito nos mesmos termos e condições do procedimento publicitado no edital n.º 7/2024., acessível em www.cm-alpiarca.pt-----

--- As peças do procedimento, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao cabal esclarecimento dos interessados, podem ser consultados na página eletrónica do Município em www.cm-alpiarca.pt ou junto do Balcão Único de Atendimento, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, das 9h00 às 17h00m. -----

--- Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Alpiarça, 22 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,
